

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA (PORTUGAL)

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará 02 estudantes de cursos de graduação (presencial/EaD), pós-graduação (presencial/EaD) ou doutorado para realizarem estudos internacionais na **Universidade de Évora - Portugal**. As vagas são ofertadas para os alunos de graduação (presencial/EaD), pós-graduação (presencial/EaD) e doutorado da Universidade Paulista - UNIP.

O período de intercâmbio será de um semestre letivo em 2020.

Áreas contempladas: consultar site da universidade parceira da UNIP no exterior.

A bolsa de estudos **NÃO** prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD), pós-graduação (presencial/EaD) ou doutorado da UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar média geral igual ou superior a **8,0** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- c) Estar cursando:
 - entre o 3º semestre e o 7º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo (cursos com duração de 10 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo (cursos com duração de 8 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 4º semestre do curso de graduação no p segundo semestre letivo (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
 - o 2º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo (cursos com duração de 4 semestres).
 - o 2º semestre do curso de Mestrado ou Doutorado no segundo semestre letivo.
- d) Ex-aluno bolsista internacional da UNIP, que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação (presencial/EaD) ou na pós-graduação (presencial/EaD), doutorado ou mestrado a partir do 1º semestre até o antepenúltimo semestre do curso.

- e) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- f) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.
- g) Enviar para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos legíveis em **um único arquivo em formato PDF**:
- Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
 - Histórico escolar atualizado.
 - Cópia de RG, CPF e passaporte.
 - Termo de Adesão UNIP ao **Programa de Bolsas Diretas** (Anexo II).
 - Formulário de recomendação do candidato:
 - **Cursos presenciais**: Anexo III/A - Formulário de recomendação do (a) Coordenador(a) Auxiliar do seu curso.

O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) Auxiliar, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**
 - **Cursos EaD**: Anexo III/B - Formulário de recomendação do (a) Tutor (a) do Polo EaD E Anexo III/C - Formulário de recomendação do (a) Coordenador (a) do Curso EaD.
 - O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Tutor(a) do Polo EaD e pelo Coordenador(a) do Curso EaD para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**
 - (iii) **Alunos de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado e Doutorado)**:
 - Anexo III/D - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a)

O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Orientador(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato**
- Carta de aceite do coorientador no exterior (somente para alunos de mestrado e doutorado).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) Etapa 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

OBS Etapa 1: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br

- Poderá ser realizada entrevista, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por **e-mail**. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

Observação 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com o preenchimento completo das informações **em um único arquivo em formato PDF.**

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 2:

Caberá à universidade de destino fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

Observação 3:

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.

Observação 4:

Não será aceito comprovante de solicitação do passaporte.

Observação 5:

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos que desistiram da bolsa terão suas candidaturas invalidadas.

Observação 6:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A lista de alunos pré-selecionados para participar do **Programa de Bolsas Internacionais** será divulgada na área de Internacionalização Acadêmica do site da UNIP, item **RESULTADOS** (https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao_academica/relacoes_internacionais_resultados.aspx).

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

Universidade Paulista – UNIP
Internacionalização Acadêmica